

Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 597 /2020.

"Institui a Planta Genérica de Valores e estabelece normas para lançamento e cobrança do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)para o exercício de 2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Para efeito de lançamento e cobrança do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), para o exercício de 2021, serão atribuídos valores venais aos imóveis, considerando-se a Região Fiscal, o valor do metro quadrado dos lotes, o Padrão Fiscal e o valor do metro quadrado das edificações.

Artigo 2º - Ficam estabelecidas as Regiões Fiscais e os respectivos valores por metro quadrado aos lotes por elas abrangidas, no Perímetro Urbano de nossa Cidade, para o exercício de 2021, levando-se em conta a Planta Genérica de Valores, a localização, equipamentos urbanos, melhorias decorrentes de obras públicas e preços correntes no mercado, considerando o disposto nos artigos 189a 203 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 e alterações através da Lei Municipal nº 1.404 de 17 de dezembro de 2013, as quais dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

- §1º Para fins desta Lei, os loteamentos serão agrupados em regiões fiscais nos termos dos parágrafos seguintes.
- §2º A Região Fiscal 1 reunirá os loteamentos adiante identificados.

DA REGIÃO FISCAL 1

LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA I"



Secretaria de Gabinete

<u>As Quadras</u>: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/41/42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 110,111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 127, todos os lotes.

A Quadra 80: somente os lotes nº 1, 4 e 5.

A Quadra8 0/A(801): somente o lote nº1.

<u>As Quadras:</u> 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 96, 98, 100, 12, 14, e 17, somente os lotes no 1, 18, 19 e 20.

LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA II"

<u>As Quadras:</u> 1, 2 e 3, 7, 8, 10 11, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 33, 34, 40 e 41, todos os lotes.

A Quadra 4: somente o lote nº 1.

A Quadra 6: somente os lotes nº 2, 4, 6, 8, 9, 10 e 11.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA I"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, todos os lotes.

A Quadra 9: somente os lotes nº1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

A Quadra 10: somente os lotes n°1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

A Quadra 13: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17 e 18.

A Quadra 23: somente os lotes nº 7, 8, 9 e 10.

As Quadras: 27, 28, 29, 30, 31 e 32 somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.



Secretaria de Gabinete

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA II"

A Quadra 1: somente os lotes nº1, 2, 3, 4, 5, 6, 20 e 21.

A Quadras 2: somente os lotes nº1, 18, 19 e 20.

A Quadra 3: somente os lotes nº1, 19, 20, 21 e 22.

A Quadra 4: somente o lote nº 1.

LOTEAMENTO "JARDIM RIVA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 34/A, 34/B e 34/C (no sistema 341, 342 e 343), todos os lotes.

As Quadras: 10, 11, 18 e 19 (no sistema 189), todos os lotes.

A Quadra 12: somente os lotes nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 13: somente os lotes nº 8, 9, 10 e 11.

A Quadra 14: somente o lote nº 10.

A Quadra 17: somente os lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

A Quadra 35: somente os lotes nº 2 e 3.

<u>As Quadras</u>: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, somente os lotes nº 8, 9, 10 e 11.

LOTEAMENTO "JARDIM RIVA II"

A Quadra 1: somente o lote nº 1.

LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL"



Secretaria de Gabinete

<u>A Quadra 1:</u> somente os lotes n°1, 1/A, 1/B, 2, 2/A, 2/B, 2/C, 2/D, 2/E, 2/F, 2/G, 2/H, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 24/A, 26, 28, 30, 30/A, 32, 34, 34/A, 34/B, 36, 38, 40 e 40/A e suas divisões.

LOTEAMENTO "JARDIM MARINGÁ"

As Quadras: 1, 4 e 5, todos os lotes.

<u>A Quadra3:</u> somente os lotes nº 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

§3º - A Região Fiscal 2 reunirá os loteamentos adiante identificados.

DA REGIÃO FISCAL 2

LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA I"

A Quadra 80: somente os lotes nº 2 e 3.

<u>A Quadra 80/A(801)</u>: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. 17, 18 e 19.

<u>As Quadras:</u> 81, 83, 85, 87, 89, 91, 94, 96, 98, 100, 102, 104 e 107, somente os lotes n° 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

<u>As Quadras</u>: 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 95, 97, 99, 11, 13, 15, 16, 18 e 19, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA II"

A Quadra 4: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

<u>As Quadras</u>: 5, 9, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 50/A (no sistema 501), 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 97/A (no sistema 971), 98, 98/A, 99 e 101, todos os lotes e divisões.



Secretaria de Gabinete

A Quadra 6: somente os lotes nº1, 3, 5 e 7.

A Quadra 87: somente os lotes nº 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

As Quadras: 88, 89, 90, 91 e 92, somente os lotes nº 21, 22, 23 e 24.

A Quadra 93: somente os lotes nº 19, 20, 21 e 22.

A Quadra 94: somente os lotes nº 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 95: somente os lotes nº 12, 13, 14 e 15.

A Quadra 96: somente os lotes nº4, 6, 8, 10, 12, 14, 19 e 20.

<u>A Quadra 99/A:</u> somente os lotes n° 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 59 e 60.

<u>A Quadra 100:</u> somente os lotes nº 1/1, 2/1, 3/1, 4/5, 1/1A, 5/1, 6/1, 1/2, 2/2, 3/2, 4/2, 5/2, 1/3A, 2/3A, 1/10A, 2/10A, 3/10A, 12, 12/B, 13, 13/B, 14, 14/A, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56.

LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA IV"

As Quadras:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA I"

As Quadras 9: somente os lotes nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 10: somente os lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

<u>As Quadras</u>: 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, todos os lotes.

A Quadra 20: somente os lotes nº2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.



Secretaria de Gabinete

A Quadra 21: somente os lotes nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 22: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

A Quadra 23: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e

As Quadras: 27, 28, 29, 30, 31 e 32, somente os lotes nº 8, 9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA II"

A Quadra 1: somente os lotes nº 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e

A Quadra 2: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

A Quadra 3: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 4: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

A Quadra 5: somente os lotes nº 1, 8, 9, 10 e 11.

A Quadra 6: somente os lotes nº 1, 13, 14, 15 e 16.

A Quadra 7: somente os lotes nº 1, 19, 20 e 21.

A Quadra 8: somente os lotes nº1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA IV"

A Quadra 1: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4 e 5.



Secretaria de Gabinete

A Quadra 7: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

A Quadra 8: somente os lotes nº 1 e 2.

LOTEAMENTO "JARDIM RIVA"

As Quadras: 15, 16, 36 e 52 a 104, todos os lotes.

A Quadra 12: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 19 e 20.

<u>A Quadra 13:</u> somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

<u>A Quadra 14:</u> somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

A Quadra 17: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19 e 20.

A Quadra 35: somente o lote nº 1.

<u>As Quadras:</u> 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, somente os lotes n°1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

LOTEAMENTO "PARQUE ELDORADO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, somente os lotes nº 1, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 22.

A Quadra 6: somente os lotes nº 1, 6, 8 e 12.

A Quadra 34: todos os lotes.

As Quadras: 35, 36, 37, 38 e 39, somente os lotes nº 12 e 13.

LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL"

<u>A Quadra 1</u>: somente os lotes nº 42, 44, 44/A, 44/B, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 70/A, 72, 74, 76, 78, 80, 80/A, 82, 84, 86, 88, 88/A,



Secretaria de Gabinete

90, 92, 94, 94/A, 94/B, 94/C, 94/M, 94/N, 96, 96/A, 96/B, (**no sistema** 9896, 9896/A, 9896/B)**e suas divisões.**

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6/A, 7, 8 e 9, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM RIVA II"

<u>A Quadra 1:</u> somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

As Quadras: 2, 3 e 4, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM MARINGÁ"

A Quadra 2: todos os lotes.

<u>A Quadra 3:</u> somente os lotes n°1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS II"

As Quadras: 1 à 6, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM LUCIANA II"

As Quadras: 1, 2, 3 e 4, todos os lotes.

A Quadra: 5, somente o lote nº 1.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS V"

As Quadras: 6 e 7,todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS VII"

As Quadras: 5 à 7,todos os lotes.



Secretaria de Gabinete

§4º - A Região Fiscal 3 reunirá os loteamentos adiante identificados.

DA REGIÃO FISCAL 3

LOTEAMENTO "JARDIM RIVA"

A Quadra 52/A (521): Todos os lotes.

LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA II"

<u>A Quadra 87:</u> somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

As Quadras: 88, 89, 90, 91 e 92, somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

<u>A Quadra 93:</u> somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 94: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 13 e 14.

A Quadra 95: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

A Quadra 96: somente os lotes nº 1, 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19 e 20.

A Quadra 96/A (no sistema 961): Todos os lotes.

A Quadra 99/A (no sistema 991): somente os lotes no 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55 e 57.

A Quadra 100: somente os lotes nº 1/B, 2/A, 3/A, 4/A, 5/A, 6/A, 7/A, 8/A, 9/A, 10/A, 11/A, 12/A, 13/A, 14/B, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA I"

As Quadras: 54, 55, 56, 57, e 58, todos os lotes.



Secretaria de Gabinete

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA II"

A Quadra 5: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

A Quadra 6: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

<u>A Quadra 7:</u> somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

A Quadra 8: somente os lotes nº 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

A Quadra 9: somente os lotes nº 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

A Quadra 10: somente os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

As Quadras: 11, 12, 1/A e 2/A, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA IV"

A Quadra 1: somente os lotes nº 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

As Quadras: 2, 3, 4, 4/A, 5 e 6, todos os lotes.

<u>A Quadra 7</u>: somente os lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

A Quadra 8: somente os lotes nº 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

LOTEAMENTO "PARQUE ELDORADO"

<u>As Quadras</u>: 1, 2, 3, 4 e 5, somente os lotes n° 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 20 e 21.

A Quadra 6: somente os lotes nº 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e 11.

<u>As Quadras</u>: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, todos os lotes.



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 86 à 103, todos os lotes.

As Quadras: 35, 36, 37, 38 e 39, somente os lotes nº1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELÂNDIA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIONEIRO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL"

<u>A Quadra 1</u>: somente os lotes nº3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 15/A, 15/B e suas divisões.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRANO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM PONCHO VERDE"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, todos os lotes.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL "FIRENZE"



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 1, 2 e 3, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM LUCIANA"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM ITÁLIA"

As Quadras: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA VI"

As Quadras: 1 e 4, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS"

As Quadras:1 à 9, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS III"

As Quadras: 1 à 6, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS IV"

As Quadras: 1 à 7, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS V"

As Quadras: 1 à5, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS VI"

As Quadras: 1 à4,todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS VII"



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 1à 4, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM DAS AMÉRICAS VIII"

As Quadras: 1à 6, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM LUCIANA II"

As Quadras: 6, 7, 8, 9, todos os lotes.

A Quadra: 5, somente o lote nº 2.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO"

As Quadras: 1 à 10, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE DAS ÁGUAS"

As Quadras: 1 à 49, todos os lotes.

LOTEAMENTO "BELVEDERE"

As Quadras: 1 à 79, todos os lotes.

LOTEAMENTO "SANTA FELICIDADE"

As Quadras: 1 à 14, todos os lotes.

§5º - A Região Fiscal 4 reunirá os loteamentos adiante identificados.

DA REGIÃO FISCAL 4

LOTEAMENTO "JARDIM RIVA"

As Quadras: 67/A e 67/B (no sistema 671 e 672) todos os lotes.

LOTEAMENTO "COHAB TANCREDO NEVES"



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL"

<u>A Quadra 1:</u> somente os lotes n° 17, 17/A, 17/B, 17/C, 19, 21, 23, 25, 27 e 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 51-a, 53, 53-a, 55, 57, 59,61, 63, 63-a, 65, 67, 69, 71, 71-a, 73, 75, 77, 79, 81, 94/E, 96/C, 96/D, 96/E, 96/F, 96/G, 96/H, 96/I, 96/J, 96/K, 96/L, 96/M, 96/N, 98/B, 100, 12, 14, 16, 18, 110, 112, 114, 116, 118, **e suas divisões.**

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA III"

As Quadras: 1 e 2, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM VOLTA GRANDE"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUIUIÚ"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, todos os lotes.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CRISTO REI"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25, todos os lotes.

LOTEAMENTO "VITÓRIA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, todos os lotes.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VITÓRIA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM VENEZA"



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM PONCHO VERDE II"

<u>As Quadras:</u> 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, **todos os lotes.**

LOTEAMENTO "JARDIM PONCHO VERDE III"

As Quadras:1 à 21,todos os lotes.

LOTEAMENTO JARDIM "MILANO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA VI"

As Quadras: 2, 3 e 5, todos os lotes.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VILLA ROMANA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, todos os lotes.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VILLA VENETO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, todos os lotes.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "VILLA PADOVA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4 e 5, todos os lotes.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL "GUTERRES"

As Quadras: 1 a 26, todos os lotes.

PARQUE "IMPERIAL C"



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 1 e 2, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM VITÓRIA II"

As Quadras: 1 à 3, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM CALIFÓRNIA"

As Quadras: 1 à 8, todos os lotes.

§6º - A Região Fiscal 5 reunirá os loteamentos adiante identificados.

DA REGIÃO FISCAL 5

LOTEAMENTO "PARQUE ELDORADO"

As Quadras: 46/A, 46/B, 46/C e 47, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE INDUSTRIAL"

<u>A Quadra 1</u>: somente os lotes nº 83, 85, 87, 87-a, 89, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 a 190 e suas divisões.

LOTEAMENTO "COHAB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III"

As Quadras: 1 à 111, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM SERRA DAS FLORES"

As Quadras: 1, 2, 3 e 4, todos os lotes.



Secretaria de Gabinete

LOTEAMENTO "PARQUE GNOATO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CONJUNTO SÃO JOSÉ"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, todos os lotes.

LOTEAMENTO "VILA POPULAR"

As Quadras: 1, 2, e 3, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CLARA"

As Quadras: 1, 2 e 3, todos os lotes.

LOTEAMENTO "DISTRITO INDUSTRIAL"

<u>As Quadras:</u> 1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE CASTELÂNDIA V"

As Quadras: 1 e 2, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM PROGRESSO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM PROGRESSO II"

As Quadras: 1, 2, 3 e 4, todos os lotes.



Secretaria de Gabinete

LOTEAMENTO "JARDIM UNIVERSITÁRIO"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CHÁCARAS FONTANA"

A Quadral: somente os lotes nº1 à 3.

As Quadras: 03 e 08 somente os lotes nº1 à 7.

A Quadra9: somente os lotes nº1 à 3.

A Quadral2: somente os lotes nº1 e 9.

A Quadral3: somente o lote nº I.

LOTEAMENTO JARDIM "BELA VISTA"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, todos os lotes.

LOTEAMENTO "DISTRITO INDUSTRIAL II"

As Quadras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, 14, 15, 16 e 17, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM UNIVERSITÁRIO II"

As Quadras: 1 à 5, todos os lotes.

LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL SANTA CLARA II"

A Quadra: 1, todos os lotes.

FOLEVMENLO "JARDIM ESPERANÇA"

As Quadras: 1 à 22, todos os lotes.

LOTEAMENTO "CHÁCARAS SOSSEGO"



Secretaria de Gabinete

As Quadras:1 e 2, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA"

As Quadras: 1 à 68, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II"

As Quadras: 1 à 72, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PADRE ONESTO COSTA"

As Quadras: 1 à 20, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA III"

As Quadras: 1 à 72, todos os lotes.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ATLÂNTICO SUL"

<u>As Quadras:</u> 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II (EXPANSÃO)"

As Quadras: 1 à 34, todos os lotes.

PARQUE "IMPERIAL A"

As Quadras: 1 e 4, todos os lotes.

PARQUE "IMPERIAL B"

As Quadras: 1 e 7, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM FLORENÇA"



Secretaria de Gabinete

As Quadras: 1 à 12, todos os lotes.

LOTEAMENTO "TRÊS AMÉRICAS"

As Quadras: 1 à 12, todos os lotes.

LOTEAMENTO "VERTENTE DAS ÁGUAS"

As Quadras: 1 à 82, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV"

As Quadras: 1 à28, todos os lotes.

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V"

As Quadras: 1 à51, todos os lotes.

LOTEAMENTO "COND. HORIZ. RESERVA DA MATA"

As Quadras: 1 à 06, todos os lotes.

LOTEAMENTO "JARDIM EUROPA"

As Quadras: 1 à 19, todos os lotes.

§7º - A Região Fiscal 6 reunirá os loteamentos adiante identificados.

DA REGIÃO FISCAL 6

LOTEAMENTO "PARQUE ELDORADO"

<u>As Quadras:</u> 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 e (no sistema 626), todos os lotes e suas divisões.

LOTEAMENTO "CHÁCARAS NOVA ESPERANÇA"



Secretaria de Gabinete

As Chácaras: 9, 9-A, 9-B, 9-C, 9-D, 9-E, 9-F, 9-G, 9-H, 9-I, 9-J, 9-K, 10, 10-A, 10-B, 10-C, 10-D, 10-E, 10-F, 10-G, 10-H, 10-I, 10-J, 10-K, 11, 11-A, 11-B, 11-C, 11-D, 11-E, 11-F, 11-G, 11-H, 11-I, 11-J, 11-K, 12, 12-A, 12-B, 12-C, 12-D, 12-E, 12-F, 12-G, 12-H, 12-I, 12-J, 12-K, 13, 14, 15, 15-A, 15-B, 15-C, 15-D, 15-E, 15-F, 15-G, 15-H, 15-I, 15-J, 15-K, 16, 17, 18, 18-A, 18-B, 18-C, 18-D, 18-E, 18-F, 18-G, 18-H, 18-I, 18-J, 18-K, 19, 19-A, 19-B, 19-C, 19-D, 19-E, 19-F, 19-G, 19-H, 19-I, 19-J, 19-K, 20, 20-A, 20-B, 20-C, 20-D.

LOTEAMENTO "CHÁCARAS FONTANA"

A Quadra1: somente o lote nº 4.

As Quadras: 03 e 08 somente os lotes nº8 à 14.

A Quadra9: somente os lotes nº4 à 7.

A Quadra12: somente os lotes nº2 à 8.

A Quadra13: somente os lotes nº2 à 5.

<u>As Quadras:</u>2,4,5, 6, 7,10, 11,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, todos os lotes.

LOTEAMENTO - "CHÁCARAS - PERÍMETRO URBANO"

As Quadras: Todas as quadras, todos os lotes.

LOTEAMENTO "DISTRITO INDUSTRIAL ADEVINO CASTELLI"

As Quadras: 01 à 03, todos os lotes.

§8° - Os loteamentos que não fazem parte desta Planta de Valores e que vierem a ser aprovados, nos termos da Lei Municipal n° 498 — Lei de Parcelamento do Solo, até dezembro do exercício anterior serão enquadrados automaticamente na Região Fiscal 5, nos termos do art. 189, §2° e art. 199, §4°, todos da Lei Municipal n° 699, Código Tributário Municipal.



Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - A Região Fiscal 6 é composta por Loteamentos divididos em quadras e posteriormente em lotes, e abrange também as áreas de terras localizadas no Perímetro Urbano que não pertençam a Loteamentos e que possuam superfícies iguais e/ou superiores a 0,6 Hectares (ou seja 600,00m²).

Artigo 4º - Os valores das Regiões Fiscais por metro quadrado são os seguintes:

VALOR POR METRO QUADRADO

Região Fiscal 1-108,76 UPF'S/PVA

Região Fiscal 2-50,92 UPF'S/PVA

Região Fiscal 3-27,65 UPF'S/PVA

Região Fiscal 4-16,98 UPF'S/PVA

Região Fiscal 5-10.09 UPF'S/PVA

Região Fiscal 6-1,85 UPF'S/PVA

Artigo 5º - O Valor Venal dos Lotes Urbanos localizados no Município de Primavera do Leste será apurado em função de:

I - Sua área;

II - Valor do metro quadrado e/ou Hectare de cada Região Fiscal, na seguinte forma:

 $VVL = A \times VRF$

VVL = Valor Venal do LoteA = Área do loteVRF = Valor da Região Fiscal

Artigo 6º - Ficam estabelecidos os Padrões Fiscais das Edificações por eles abrangidos, no Perímetro Urbano de nossa Cidade, para o exercício 2021.

Artigo 7º - Serão os seguintes os componentes básicos da edificação para apuração do Padrão Fiscal das edificações:

1 - VEDAÇÃO /ESTRUTURA



Secretaria de Gabinete

- 2 REVESTIMENTO INTERNO
- 3 REVESTIMENTO EXTERNO
- 4 PINTURA INTERNA
- 5 PINTURA EXTERNA
- 6 ESQUADRIAS
- 7 COBERTURA
- 8 FORRO
- 9 PISO
- 10 INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- 11 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Artigo 8º - Os componentes básicos das edificações serão classificados por categorias de materiais, dos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução, com base nos materiais efetivamente utilizados.

Artigo 9º - É a seguinte à participação por pontos relativos à categoria do material utilizado nos componentes básicos:

1 -VEDAÇÃO/ESTRUTURA

I -VEDAÇAO/ESTRUTURA	
1.1 - Alvenaria	. 10 pontos
1.2 - Concreto	. 28 pontos
1.3 - Metálica	20 pontos
1.4 - Madeira	7 pontos
1.5 - Alvenaria/Concreto	25 pontos
1.6 - Alvenaria/Metálica	25 pontos
1.7- Fibroc-Concreto	15 pontos
1.8 - Fibroc-Metálico	15 pontos
1.9 - Vidro-Concreto	28 pontos
1.10 - Adobe	
1.11 - Pré-Moldado	6 pontos
1.12 - Outros	
1.13- Outros simples	14 pontos
2 - REVESTIMENTO INTERNO	
2.1 - Reboco	2 pontos
2.2 - Cerâmica	5 pontos
2.3 - Azulejo	5 pontos
2.4 - Pastilha	6 pontos



Secretaria de Gabinete

2.5-Concreto Aparente	pontos
2.8 - Papel Parede	
2.9 - Reboco e Azulejo	
2.10 - Sem revestimento	
2.11 - Outros	
	1
3 - REVESTIMENTO EXTERNO	
3.1 - Reboco	3 pontos
3.2 - Cerâmica	1 pontos
3.3 - Pedra	5 pontos
3.4 - Pastilha 6	5 pontos
3.5 - Concreto Aparente	ó pontos
3.6 - Tijolo a Vista	5 pontos
3.7 - Lambris	
3.8 - Sem revestimento	
3.9 - Outros	
3.10- Outros simples	4 pontos
4 - PINTURA INTERNA	Y
4.1 - Óleo	
4.2 - Verniz	3 pontos
4.3 - Massa corrida	
	2 pontos
4.4 - Látex	2 pontos 2 pontos
4.4 - Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos
4.4 - Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos 1 ponto
4.4 - Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos 1 ponto 0 pontos
4.4 - Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos 1 ponto 0 pontos
4.4 - Látex74.5 - Massa corrida/Látex44.6 - Caiação44.7 - Sem pintura44.8 - Outros6	2 pontos 2 pontos 4 pontos 1 ponto 0 pontos
4.4 - Látex 2 4.5 - Massa corrida/Látex 4 4.6 - Caiação 4 4.7 - Sem pintura 4 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA	2 pontos 2 pontos 4 pontos 1 ponto 0 pontos 6 pontos
4.4 - Látex 2 4.5 - Massa corrida/Látex 4 4.6 - Caiação 4 4.7 - Sem pintura 4 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA 5.1 - Óleo 6	2 pontos 2 pontos 4 pontos 1 ponto 0 pontos 6 pontos 4 pontos
4.4 - Látex 2 4.5 - Massa corrida/Látex 4 4.6 - Caiação 4 4.7 - Sem pintura 4 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA 5 5.1 - Óleo 6 5.2 - Verniz 6	2 pontos 2 pontos 4 pontos1 ponto 0 pontos 6 pontos 4 pontos 2 pontos
4.4 - Látex 4.5 - Massa corrida/Látex 4.6 - Caiação 4.7 - Sem pintura 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA 5.1 - Óleo 5.2 - Verniz 5.3 - Massa Corrida	2 pontos 2 pontos 4 pontos 0 pontos 6 pontos 4 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos
4.4 - Látex 4.5 - Massa corrida/Látex 4.6 - Caiação 4.7 - Sem pintura 4.8 - Outros 4.8 - Outros 5 - PINTURA EXTERNA 5.1 - Óleo 5.2 - Verniz 5.3 - Massa Corrida 5.4 - Látex 5.4 - Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos 6 pontos 4 pontos 7 pontos
4.4 - Látex 4.5 - Massa corrida/Látex 4.6 - Caiação. 4.7 - Sem pintura 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA 5.1 - Óleo 5.2 - Verniz 5.3 - Massa Corrida 5.4 - Látex 5.5 - Massa corrida/Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos1 ponto 0 pontos 6 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos 3 pontos
4.4 - Látex 4.5 - Massa corrida/Látex 4.6 - Caiação 4.7 - Sem pintura 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA 5.1 - Óleo 5.2 - Verniz 5.3 - Massa Corrida 5.4 - Látex 5.5 - Massa corrida/Látex 5.6 - Caiação 5.6 - Caiação	2 pontos 2 pontos 4 pontos1 ponto 0 pontos 6 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos 3 pontos1 ponto
4.4 - Látex 4.5 - Massa corrida/Látex 4.6 - Caiação. 4.7 - Sem pintura 4.8 - Outros 6 5 - PINTURA EXTERNA 5.1 - Óleo 5.2 - Verniz 5.3 - Massa Corrida 5.4 - Látex 5.5 - Massa corrida/Látex	2 pontos 2 pontos 4 pontos1 ponto 0 pontos 6 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos 2 pontos 3 pontos1 ponto



Secretaria de Gabinete

5.8 - Outros	7 p	ontos
6 - ESQUADRIAS		
6.1 - Ferro	2	pontos
6.2 - Alumínio	.11	pontos
6.3 - Madeira simples	2	pontos
6.4 - Madeira trabalhada	12	pontos
6.5 - Vidro temperado	12	pontos
6.6 - Sem esquadrias		-
6.7 - Ferro/Vidro Temperado		
6.8 - Madeira/Ferro		
6.9 - Madeira/Vidro Temperado	12	pontos
6.10 - Outros		
7 - COBERTURA		
7.1 - Telha Cerâmica		-
7.2 - Amianto Ondulado		_
7.3 - Amianto Modulado		•
7.4 - Amianto Canaleta		-
7.5 - Metálica		
7.6 - Laje Impermeável	10	pontos
7.7 - Madeira/Falha		~
7.8 - Telha de Cimento	10	pontos
7.9 - Outros	10	pontos
8 - FORRO	_	
8.1 - Laje		
8.2 - Tábua Paulista		_
8.3 - Estuque		
8.4 - Fibra		
8.5 - Isopor		
8.6 - Laminado		100
8.7 - Metálico	10	pontos
8.8 - P.V.C	7	pontos
8.9 - Sem Forro	0	pontos
8.10 - Gesso		
8.11- Outros	12	pontos



Secretaria de Gabinete

9 - PISO			
9.1 - Cimentado			
9.2 - Lajota			
9.3 - Cerâmica			
9.4 - Mármore			
9.5 - Granilete			
9.6 - Sintética			
9.7 - Carpete			
9.8 - Madeira			
9.9 - Porcelanato			
9.10 - Sem Piso			
9.11- Outros			
~ .			
10 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
10.1 - Externa			
10.2 - Lavabo			
10.3 - Interna completa			
10.4 - Mais de uma instalação			
10.5 -Sem instalação			
10.6 - Mais de uma instalação Simples			
10.7-Interna completa simples			
11 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
11.1 - Embutida			
11.2 - Semi-Embutida			
11.3 - Aparente			
11.4 - Sem instalação			
11.4 - Sem mstaração			
TABELA DE PONTOS			
De 100 a 115 pontos			
De 80 a 99 pontos			
De 60 a 79 pontos			
De 40 a 59 pontos			
De 20 a 39 pontos			
Abaixo de 20 pontos			
110aixo de 20 pontos			



Secretaria de Gabinete

TABELA DE DEPRECIAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NO CÁLCULO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS.

IDADE DO IMÓVEL

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO %

Até 10 anos	00/
11 anos	2%
12 anos	4%
13 anos	6%
14 anos	8%
15 anos	10%
16 anos	12%
17 anos	14%
18 anos	
19 anos	18%
20 anos	20%
21 anos	
22 anos	
23 anos	26%
24 anos	28%
De 25 anos acima	30%

Artigo 10 - Ficam estabelecidos os Valores dos Padrões Fiscais das Edificações por eles abrangidos, no Perímetro Urbano de nossa Cidade, para o exercício 2.021.

VALORES POR METRO QUADRADO

Padrão 1 - 500,38 UPF'S/PVA

Padrão 2 - 365,65 UPF'S/PVA

Padrão 3 - 232,82 UPF'S/PVA

Padrão 4-187,02 UPF'S/PVA

Padrão 5-141,24 UPF'S/PVA

Padrão 6 -95,42 UPF'S/PVA

Artigo 11 - O Valor Venal das Edificações localizadas no Município de Primavera do Leste-MT, será obtido em função de:



Secretaria de Gabinete

I - Sua área edificada;

II - Preço do metro quadrado de cada Padrão Fiscal;

III-Percentual de Depreciação, na seguinte forma:

 $VVE = A \times VPF - (A \times VPF \times PD).$

VVE = Valor venal da edificação

A =Área construída

VPF = Valor do padrão Fiscal

PD = Percentual de Depreciação

Artigo 12 - Para apuração do valor venal dos imóveis urbanos, será considerado os seguintes fatores:

I – Valor venal do Lote

II - Valor venal da edificação, na seguinte forma:

VVI = VVL + VVE

VVI = Valor venal do imóvel

VVL = Valor venal do lote

VVE = Valor venal da edificação

Artigo 13- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de dezembro de 2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

CC/DVMM/ELO.

28



Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº	/2020.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa a inclusão de alguns loteamentos novos e ampliações de loteamentos já existentes e que não constam nas regiões fiscais, tais como os Loteamentos Jardim das Américas III, Jardim Califórnia, Reserva da Mata, Residencial Buritis Primavera V, Santa Felicidade e Jardim Europa.

Na forma do Art. 4º do presente projeto, também consta um necessário aumento no valor por metro quadrado das regiões fiscais, na monta de 5%.

Com a inclusão desses loteamentos e acréscimo deste percentual, atualizamos as Regiões Fiscais de Primavera do Leste, para fins do lançamento do IPTU para o exercício de 2021.

Primavera do Leste é um município que encontra-se em franco desenvolvimento, aumentando sua população e consequentemente os loteamentos também. Temos ainda alguns projetos de loteamentos mas que ainda não foram aprovados pelo Setor de Engenharia, que provavelmente serão aprovados somente no próximo ano.

Visamos assim atualizar nossa Região Fiscal já com todos os loteamentos aprovados.

Estes são os fundamentos de fato e de direito que tinha a apresentar a esta Colenda Câmara de Vereadores em relação ao presente Projeto de Lei, e é calcados nestas razões que postulo a conversão do presente em diploma legal.

Primavera do Leste - MT, 1° de dezembro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal